



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO Nº 427/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 71/2024

DESPACHO DA PREFEITA

Publicado no mural
17 / 12 / 24
Retirado
Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de treinamentos e cursos, **GovernançaBrasil Sul Tecnologia LTDA**.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 499, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **GovernançaBrasil Sul Tecnologia LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, 140 - Sala 302, São Geraldo, Porto Alegre/RS, e-mail: compras@govbr.com.br, telefone (47) 3036-0000, no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (162)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.48 - Serviço de Seleção e Treinamento (1875)

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 17 de dezembro de 2024

Saete Desconzi
Prefeita Municipal